



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Pública** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a capinação e limpeza na Rua Professora Maria José Laje, na Praia de Gaibu, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, foi constatado que a respectiva rua necessita de capinação e limpeza, uma vez que a falta desse serviço vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas **para que ocorra a capinação e a limpeza na Rua Professora Maria José Laje**, neste Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 07 de Maio de 2024

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB